



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA  
EXAMINADO E APROVADO POR  
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.  
EM 06/09/2011  
Fábio Góes  
Assessor Jurídico - OAB/RS 6427

PROJETO DE LEI Nº 078, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÉA-RS

**APROVADO** DATA 19/09/2011

Votação: \_\_\_\_\_

Elizirian Castro Presidente      Secretário

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSIDIAR O CTG GALPÃO DA SAUDADE EM APOIO À PARTICIPAÇÃO DA ENART – FASE INTER-REGIONAL DE IJUI RS.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a subsidiar o Centro de Tradições Gaúchas Galpão da Saudade, inscrito no CNPJ sob o nº 89.074.801/0001-05, com a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em apoio à participação do evento ENART – fase inter-regional de Ijuí RS, a efetivar-se nos dia 1º e 02 de Outubro de 2011, na Cidade de Ijuí RS.

**Parágrafo Único.** O subsídio de que trata o *caput*, tem o objetivo de custear despesas com prestação de serviços de transportes e estadias, alimentação, grupo musical e demais despesas oriundas com a participação e representação do Município no evento.

**Art. 2º.** A entidade tradicionalista beneficiada com o subsídio deverá prestar contas no prazo de até 60 (sessenta) dias, após a realização do evento.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo**

23.695.0180.2103 Auxílio Promoções Socioculturais Esportivas e a Entidades  
33.50.41.00.00.00 Contribuições

**Art. 4º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 06 de setembro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÉA-RS

Protocolo nº. 220/2011

Data: 08/09/11

Ass. J. Góes 14:05



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 220/2011

Data: 08/09/11

Ass.

jiluora

## PROJETO DE LEI Nº 078 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

### JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores:**

Promovemos à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei cuja finalidade é subsidiar o CTG - Centro de Tradições Gaúchas Galpão da Saudade de Serafina Corrêa, em apoio à participação do evento ENART (Encontro de Artes e Tradição Gaúcha) que acontecerá nos dia 1º e 02 de outubro do corrente ano, na cidade de Ijuí RS.

A cultura, pelas suas diversas manifestações, é a alma de um povo, de uma sociedade. O Poder Público Municipal busca apoiar as entidades organizadas legal e socialmente, no incremento e na participação de eventos culturais.

O CTG Galpão da Saudade participará do evento inter-regional no Município de Ijuí, representando o Município na fase eliminatória do ENART, com os grupos de adulto, chula, declamação, interprete vocal, gaita entre outros.

Este evento tem por objetivo valorizar a cultura tradicionalista riograndense por intermédio do resgate de fatos históricos relevantes, além de fomentar o fortalecimento cultural dos Municípios do Rio Grande do Sul.

Para a participação serão necessárias despesas decorrentes de transporte, hospedagem, alimentação, entre outras tantas.

O projeto de lei objetiva dar cobertura financeira e apoio público à promoção, e conta com o respaldo do Poder Legislativo Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 06 de setembro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**